

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 21/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANA FLAVIA DELAZZARI**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 09:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **180cd7984d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 22/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SERGIO DOMINGUES**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 09:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

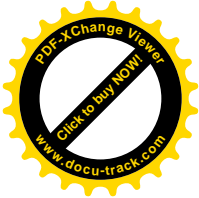
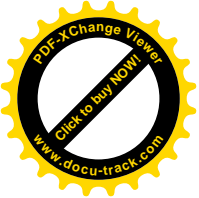
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **710fa18f92**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 23/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **JOSIANI MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 14XXX77, no período de **01/02/2023 a 03/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **22/02/2023 a 24/02/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 09:07)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

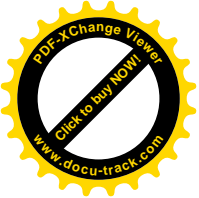
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **077318e15e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 24/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor(a) **JANE SUZETE VALTER**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 18XXX87, no dia **01/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **24/02/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **604a16ac75**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 25/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 10XXX76, no dia **01/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **09/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

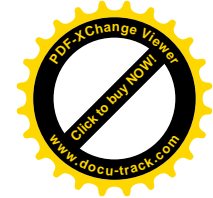
DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **0819e27b7a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 26/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor(a) **RICARDO DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 20XXX95, no dia **01/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **22/02/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

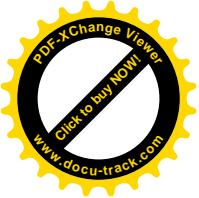
DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **26**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **a42617eae1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 27/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor(a) **RENAN HACKBARTH**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 23XXX06, no período de **01/02/2023 a 02/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **06/07/2023 a 07/07/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/02/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **a672c9e045**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 28/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2023 da servidora **FERNANDA ZANOTTI**, ocupante do cargo de Professora E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 19XXX44, no período de **20/02/2023 a 03/04/2023**, por motivos de prorrogação do Afastamento Integral.

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **21/08/2023 a 02/10/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 13:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

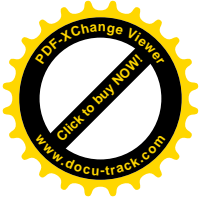
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/02/2023** e o código de verificação: **3726fcf231**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 29/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **ADENES SABINO SCHWANTZ**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 23XXX14, no período de **02/02/2023 a 03/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **04/04/2023 a 05/04/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/02/2023 16:03)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/02/2023** e o código de verificação: **0565015b67**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 30/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **ADRIANO BERNARDO MORAES LIMA**, ocupante do cargo de Professor E.B.T.T, Matrícula SIAPE nº 10XXX38, no dia **03/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **09/02/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **5fcfad8398**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 31/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40, da **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

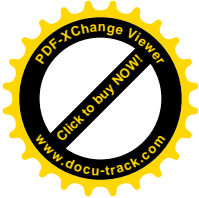
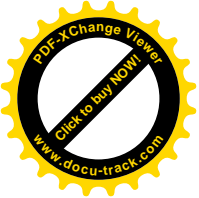
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **fc21aeb42d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 32/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10, para exercer a **Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 16 (dezesesseis) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:08)

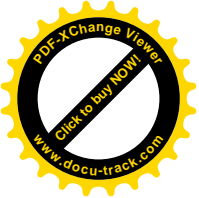
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

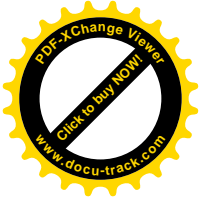
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/02/2023 e o código de verificação: b3a1aed42e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 33/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 03 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor JOÃO HEMKEMAIER, SIAPE nº 11XXX35, como representante do IFC Campus Videira no Conselho de Turismo do município de Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 01/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/02/2023 16:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

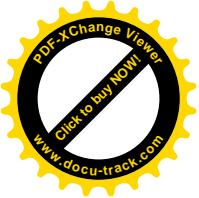
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

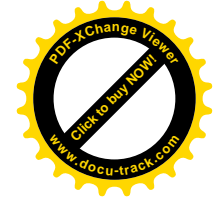
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **bac4151a48**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



RETIFICAÇÃO Nº 1/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de fevereiro de 2023.

Na Portaria 11/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de janeiro de 2023 - Designação de Soraia Correa Mercante como Fiscal Técnico Titular e Ana Claudia Cagnin como Fiscal Técnica Substituta do contrato com a Empresa Superintendência Estadual de Santa Catarina, CNPJ nº 34.028.316/0028-23

Onde se lê:

[...]

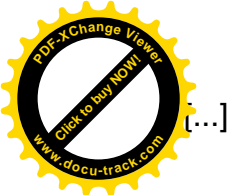
CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 14/2019 com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 34.028.316 /0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.

[...]

Leia-se:

[...]

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 09/2020 com a empresa SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 34.028.316 /0028-23. Com vigência do dia 10/09/2020 ao dia 10/09/2025, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.002378/2020-13.



(Assinado digitalmente em 07/02/2023 09:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/02/2023** e o código de verificação: **9f5e40a7f4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 34/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Curso Superior em Ciência da Computação/CGE /DEPE/DG do IFC *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 110/2022, PORTARIAS/VID, de 21 de março de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 07/02/2023 09:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

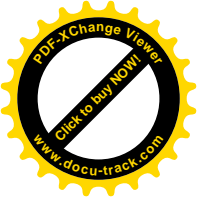
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

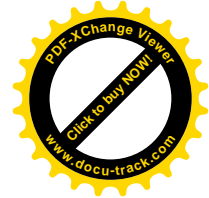
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2023** e o código de verificação: **f797cdab65**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 35/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

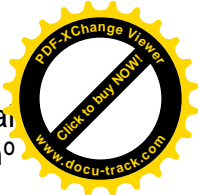
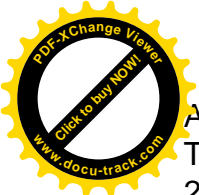
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 04/2019 com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A, CNPJ nº 09.168.704/0001-42. Com vigência do dia 25/02/2019 ao dia 24/02/2024, conforme disposto na Cláusula Nona do Contrato, cujo objeto é a Distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica do IFC-Videira mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, Cláusula 1.1, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.000244/2019-16.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **GIORGE VANZ**, SIAPE nº 17XXX66, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **MARIA JOSÉ DE CASTRO BONFIM**, SIAPE nº 21XXX83, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 89/2019 - GAB/DG/CVID /IFC, de 13 de março de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 13:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

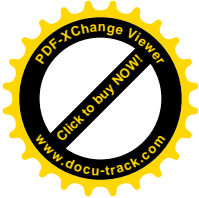
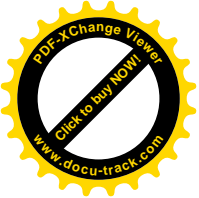
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/02/2023** e o código de verificação: **a9eda01b2c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 36/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **JAISSON BORDIGNON**, SIAPE nº 23XXX86; **ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA**, SIAPE nº 18XXX97 e **LEANDRO GOULART LOUZADA**, SIAPE 21XXX51 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Esportes do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 4 (quatro) horas semanais ao presidente e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 130/2022 - PORTARIAS /VID, de 04 de abril de 2022, e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 08 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 08/02/2023 16:07)

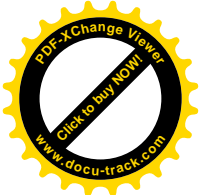
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 37/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

Resolve:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias referente ao exercício de 2023 da servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 28XXX93, no período de **13/02/2023 a 17/02/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **10/07/2023 a 14/07/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/02/2023 15:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

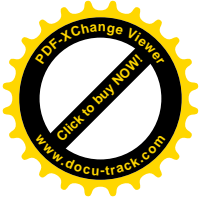
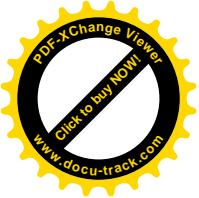
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **37**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/02/2023** e o código de verificação: **08f590a7f5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 38/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **DENISE DANIELLI PAGNO**, SIAPE nº 17XXX68; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **EDWIN ALBERT MULLER**, SIAPE nº 3007033; **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50; **SÍLVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94 e **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro horas) ao coordenador e 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 162/2022 - PORTARIAS /VID, de 18 de abril de 2022, a Portaria nº 258/2022 - PORTARIAS/VID, de 12 de agosto de 2022 e a Portaria nº 306/2022 - PORTARIAS/VID, de 05 de outubro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 09 de fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 07:28)

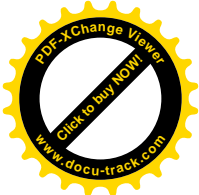
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 39/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GIEDRA REGINA PASQUALIN**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/02/2023 09:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/02/2023** e o código de verificação: **a15cb54e98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 40/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão responsável pelos processos eleitorais do IFC *Campus* Videira.

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, como coordenadora;
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 29XXX01, como vice-coordenador;
CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61;
ROSICLER ZANCANARO BERNARDI, SIAPE nº 21XXX46; e
SORAIA CORRÊA MERCANTE, SIAPE nº 19XXX42.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com a produção de efeitos retroativos a 01/01/2023 e com vigência até 31/12/2024.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 11:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **46ee8056b6**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 41/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art.1º - **CRIAR a COORDENAÇÃO DE CADASTRO INSTITUCIONAL**, vinculada à Coordenação Geral de Ensino – Videira (11.01.07.01.03.04), com as seguintes atribuições:

- Coletar dados institucionais por meio de formulários em diferentes níveis e setores, para serem usados para o preenchimento dos diversos sistemas.
- Coordenar o preenchimento e atualização de informações do SISTEC (Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica), EDUCACENSO (Censo Escolar da Educação Básica), CENSUP (Censo da Educação Superior), Sistema Educacional Brasileiro (SEB), Plataforma Nilo Peçanha (PNP) e demais sistemas que venham a ser criados, conforme documentos orientadores e legislação vigente.
- Contribuir com o preenchimento das planilhas do Censo Interno com as informações solicitadas, em total consonância com os dados cadastrados no SISTEC.
- Desempenhar outras atividades correlatas definidas pela Chefia imediata.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 11:01)

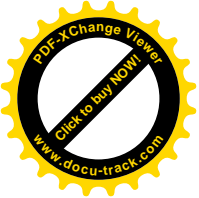
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

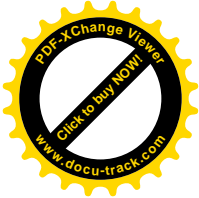
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **41**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **cb18f99c33**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 42/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76 e **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 2 (duas) horas semanais, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 125/2022 - PORTARIAS /VID, de 31 de março de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

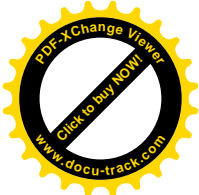
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **2fed18da1a**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 43/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 137/2022, de 06 de abril de 2022, que designa os servidores para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC Campus Videira, conforme segue:

Excluir:

ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18.

Incluir:

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62.

Art. 2º - Os servidores atuantes como coordenadores dos laboratórios do IFC Campus Videira passam a ser os seguintes:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

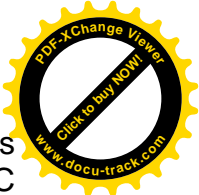
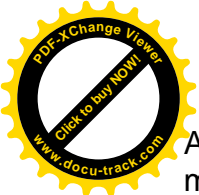
ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

EMERSON LUIZ LAPOLLI, SIAPE nº 24XXX19, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.



Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 06 de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **43**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **02948f103d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 44/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 13 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 126/2022, de 31 de março de 2022, que constitui o Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

EDNEIDE RAMOS DE SANTANA, SIAPE nº 30XXX48

Art. 2º - O Núcleo de Estudos sobre Gênero e Sexualidade (NEGES), sob a coordenação da servidora ELIANA TERESINHA QUARTIERO, passa a ter a seguinte composição:

ELIANA TERESINHA QUARTIERO, SIAPE nº 23XXX18; **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, SIAPE nº 21XXX76; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 19XXX25; **EDNEIDE RAMOS DE SANTANA**, SIAPE nº 30XXX48 e **SAMANTHA VANIN FELCHILCHER**, SIAPE nº 17XXX15.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária de até 2 (duas) horas semanais para o(a) coordenador(a) e 1 (uma) hora semanal para os demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31 de março de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 15:01)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **8adfb8efba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 45/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 332/2022, de 28 de novembro de 2022, que constitui a Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2023, conforme segue:

Excluir:

TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES, SIAPE nº 32XXX80

Art. 2º - A Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa, Espanhola e Libras do CLIFC para o ano de 2023, sob a presidência da servidora GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, passa a ter a seguinte composição:

GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; **ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99.

Art. 3º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais à presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.



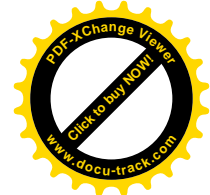
(Assinado digitalmente em 17/02/2023 13:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **3d5dce880e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 46/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Cadastro Institucional**, código FG-04, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 14:59)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **d937d68954**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 47/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** as servidoras **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, Matrícula SIAPE nº 18XXX50; **DEISE DALLPOSSO**, Matrícula SIAPE nº 21XXX27; **DANIELI VIECELI**, Matrícula SIAPE nº 18XXX49; **ELIANA SILVA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 11XXX01; **GRAZIELI FERREIRA DA ROSA**, Matrícula SIAPE nº 21XXX76; e **LORIANE VICELLI**, Matrícula SIAPE nº 18XXX95, para, sob a Coordenação da primeira, constituírem a Comissão do Programa de Auxílios Estudantis - PAE do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e tem vigência até 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 22/02/2023 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

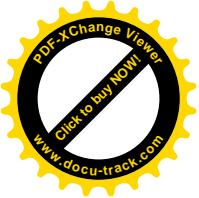
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

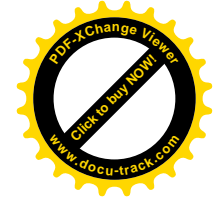
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 47, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/02/2023 e o código de verificação: 7359abae19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 48/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 309/2022, de 06 de outubro de 2022, que constitui o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

DAVI CEZAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49

Art. 2º - O Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor VALDINEI MARCOLLA, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49; **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78 e **LAÍS TARCIANA DE PAULA SOARES**, representante discente, matrícula nº 2020004790.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.



(Assinado digitalmente em 22/02/2023 16:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

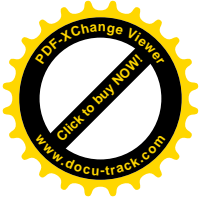
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **48**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2023** e o código de verificação: **46d29e6ec2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 49/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 310/2022, de 06 de outubro de 2022, que constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

DAVI CEZAR DA SILVA, SIAPE nº 10XXX49

Art. 2º - O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação do servidor VALDINEI MARCOLLA, passa a ter a seguinte composição:

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO ZANIN, SIAPE nº 17XXX99; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 28XXX64; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76; **MARCOS ROHLING**, SIAPE nº 22XXX30; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49; e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE 14XXX78.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 de outubro de 2024.



(Assinado digitalmente em 23/02/2023 11:37)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2023** e o código de verificação: **efa8c4b498**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 50/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **EDWIN ALBERT MULLER**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Matrícula SIAPE nº 30XXX33, no período de **22/02/2023 a 04/03/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **29/09/2023 a 09/10/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 01/03/2023 10:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

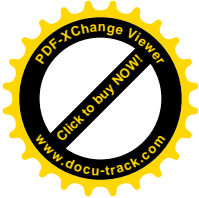
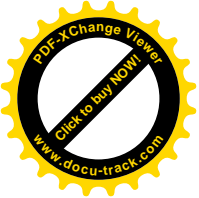
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/02/2023** e o código de verificação: **85914837fc**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 51/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 17XXX99; **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19; **JOSIANI MENDES SILVA**, SIAPE nº 14XXX77; **KELLY APARECIDA GOMES**, SIAPE nº 11XXX05; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE nº 19XXX54; **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, SIAPE nº 10XXX76 e **VALDINEI MARCOLLA**, SIAPE nº 14XXX78, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho(GT) responsável pela reformulação do PPC da Pós-graduação em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Estabelecer prazo até 14 de julho de 2023 para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 17:18)

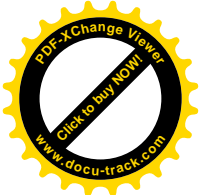
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 52/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, para exercer a Função Comissionada de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense *Campus Videira*.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 10 (dez) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 23/02/2023 17:18)

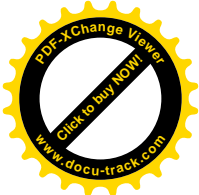
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 53/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, a servidora **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 14XXX54, da Função Comissionada de Coordenadora adjunta de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 13:42)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 53, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/02/2023 e o código de verificação: b10db7d0bd



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 54/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **CARLOS RODOLFO PIEROZAN**, SIAPE nº 11XXX82, para exercer a Função Comissionada de Coordenador adjunto de Curso, FCC, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Agropecuária, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/02/2023 16:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

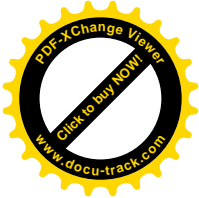
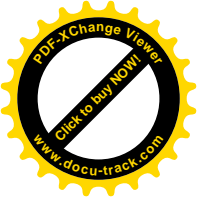
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 54, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/02/2023 e o código de verificação: 58748951f7



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 55/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **FABRÍCIO BIZOTTO**, SIAPE nº 10XXX04; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 22XXX91; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28 e **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até 1(uma) hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 195/2022 - PORTARIAS/VID, de 13 de maio de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 /02/2025.

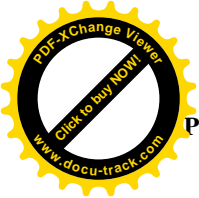
(Assinado digitalmente em 28/02/2023 11:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

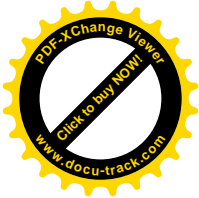
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

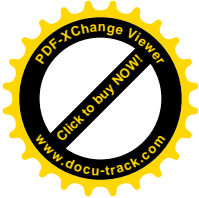
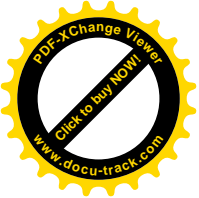
Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **55**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **70df9549a8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, SIAPE nº 24XXX19; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MA NASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **ARTHUR DA SOLER ZAGO**, matrícula 2020008037, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data a Portaria nº 285/2021 - PORTARIAS/VID, de 07 de dezembro de 2021.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 24 de fevereiro de 2025.

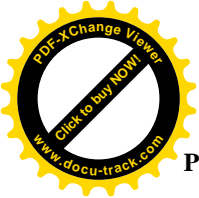
(Assinado digitalmente em 28/02/2023 11:06)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

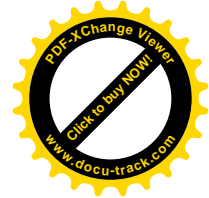
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

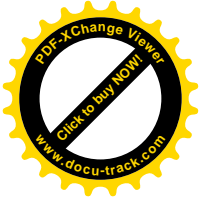
Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **56**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/02/2023** e o código de verificação: **9ec93ad2c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 2/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2023.

Na Portaria nº 56/2023 - PORTARIAS/VID, de 24 de fevereiro de 2023 - Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

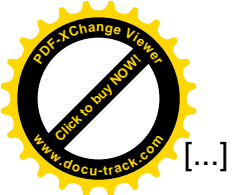
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, SIAPE nº 24XXX19; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MA NASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **ARTHUR DA SOLER ZAGO**, matrícula 2020008037, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.

[...]

Leia-se:

[...]

DESIGNAR os servidores **ANGELITA RETTORE DE ARAÚJO ZANELLA**, SIAPE nº 27XXX10; **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, SIAPE nº 22XXX02; **EMERSON LUIZ LAPOLLI**, SIAPE nº 24XXX19; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28; **LEILA LISIANE ROSSI**, SIAPE nº 15XXX28; **MANASSÉS RIBEIRO**, SIAPE nº 17XXX40; **PABLO ANDRÉS REYES MEYER**, SIAPE nº 29XXX01; **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 17XXX38; **WAGNER CARLOS MARIANI**, SIAPE nº 21XXX28; **WANDERSON RIGO**, SIAPE nº 19XXX99 e como representante discente **ARTHUR DA SOLER ZAGO**, matrícula 2020008037, para, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação, do IFC *Campus* Videira.



[...]



(Assinado digitalmente em 28/02/2023 17:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **25d247e852**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 57/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de fevereiro de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA** ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX54, **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILARIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX19 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Português / Inglês - Processo nº 23352.000512/2023-86.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 28/02/2023 17:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/02/2023** e o código de verificação: **c3833085bf**